

## **PORTARIA N.º 066, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 016/2016, 017/2016, 018/2016 e 019/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de março de 2016, para conduzir veículo público e acompanhar as candidatas ao Concurso Miss Pato Bragado / 2016, em visita a ser realizada aos pontos turísticos da Capital do Estado do Paraná, bem como organizar a realização do Clip de Fotografias para o citado do Concurso, sendo:

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Cristiane Scheuermann Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Ironei Hinkel	Agente de Apoio	Educação e Cultura
Veraci Schneider	Agente de Administração	Educação e Cultura
Alexandre Walter Breuning	Colaborador Operacional	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***